

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 099/2021

De 27 de Agosto de 2021

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1,10 (Um real e dez centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade 02 – Ensino Fundamental

Proj. Ativ. – 1.018 – Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental

135 – 4.4.90.52.00.00.00.1710 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1,10

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

Superávit Financeiro do Recurso 1710.....R\$ 1,10

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 27 de Agosto de 2021.

Vilma Viana Farias
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Secretária da Administração e Coord. Geral.